



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0013/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

**OBJETO: Contratação de empresas especializadas na Prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas para o Município de Feira Nova do Maranhão-MA**

Considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitações e o Parecer Jurídico da Procuradoria do Município, que aprova a contratação que se trata de serviços técnicos especializados, de inviável competição por licitação, de natureza singular, e que a empresa e os profissionais responsáveis pela prestação dos serviços possuem notória especialização, conforme Artigos 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93 c/c 13, V, da Lei nº. 8.666/93 e Lei 14.039/2020, **RATIFICO** o enquadramento legal de afastamento de licitação, nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, a favor do escritório de advocacia **CUTRIN & LIMA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ nº 07.952.322/0001-80, localizada na Av. Colares Moreira, nº 10, Sala 804, Qd. 23, Ed. São Luis Multiempresarial, Renascença II, São Luis - MA, cujo Sócio Administrador é o Dr. **Marcus Aurélio Borges Lima**, inscrito no CPF nº 775.211.453-72 e OAB 9112, e composto por outros advogados igualmente qualificados, nos termos e condições estabelecidas por esta Prefeitura.

A Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão visa com este ato a melhoria na Administração do Município, através da contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços contínuos técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídicas na capital (São Luís) do Estado do Maranhão, compreendendo os seguintes serviços: emissão de pareceres de alta complexidade; apoio técnico à assessoria e procuradoria jurídica do município; representação judicial e extrajudicial no âmbito dos tribunais; com presença de profissional na sede da administração pública municipal, caso necessário e mediante prévio aviso, objetivando a prestação de serviços jurídicos na atividade privativa da advocacia, executando os serviços de consultoria jurídica e assessoramento jurídico do município em causas de relevância e matérias jurídico-administrativas complexas incluindo nesses casos, consultoria in loco no município; acompanhamento e assessoramento jurídico junto ao Ministério Público Estadual, Federal e do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão e Tribunal Regional do



ESTADO DO MARANHÃO  
PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

Trabalho, com a realização de sustentações orais e desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito das Presidências dos Tribunais de Justiça Comum Estadual e Justiça Especializada do Trabalho; acompanhamento e atuação nas ações judiciais do Município em 1º e 2º instância da Justiça Federal, com a realização de sustentações orais e o desenvolvimento de teses jurídicas específicas e inéditas; adoção de medidas administrativas de recuperação de recursos em perdas financeiras por pagamentos em precatórios, no âmbito da Presidência do Tribunal de 2ª instância da Justiça Comum Federal; consultoria jurídica na elaboração de projetos de leis relevantes e de reconhecida singularidade; assessoramento jurídico do Município junto ao Tribunal de Contas do Estado e Tribunal de Contas da União; assessoramento jurídico do Município junto à Receita Federal do Brasil; assessoramento jurídico em órgãos e repartições públicas federais e estaduais, assessoramento jurídico junto aos órgãos e repartições públicas em que o município está inadimplente; outras áreas e temas de interesse da administração municipal e do Poder Executivo Municipal de reconhecida singularidade.

Portanto, efetive-se a contratação para execução dos serviços com ***Inexigibilidade de Licitação***, segundo o disposto acima. O contrato será no valor global de R\$ 255.600,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais).

Sigam-se seus ulteriores termos.

Autorizo a formalização do contrato.

Publiquem-se e empenhem-se.

Feira Nova do Maranhão-MA, 28 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZA COUTINHO MACEDO  
**Prefeita Municipal**